

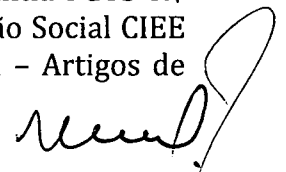
**RELATÓRIO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017**  
**2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A reformulação do orçamento visa adequar a despesa orçada com a fixada, tendo em vista o comportamento da execução orçamentária e a previsão de despesas até o final do corrente ano.

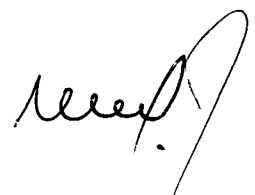
Os anexos que compõem o processo de reformulação demonstram que o orçamento inicial para este exercício era de R\$ 1.771.000,00 (um milhão setecentos e setenta e um mil reais), sendo R\$ 1.709.000,00 (um milhão setecentos e nove mil reais) relativos a Despesas Correntes, R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) relativos a Despesas de Capital. Com a primeira reformulação o orçamento Total manteve-se o mesmo, existindo apenas transposições entre Correntes e de Capital, as quais passaram a ser R\$ 1.757.100,00 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil e cem reais), relativos a Despesas Correntes e R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) relativos a Despesas de Capital. Com a presente proposta de reformulação o orçamento Total passou a ser R\$ 1.815.245,53 (um milhão oitocentos e quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) sendo, 1.796.507,69 (um milhão setecentos e noventa e seis mil quinhentos e sete reais e sessenta e nove centavos), relativos a Despesas Correntes e R\$ 18.737,84 (dezoito mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta reais) relativos a Despesas de Capital.

A presente reformulação utilizou como recurso a “anulação parcial ou total de dotações orçamentárias”, “o superávit do exercício anterior” e o “excesso de arrecadação” com base na lei 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, item I, II e III.

A presente proposta utilizou a “anulação parcial ou total de dotações orçamentárias” que totalizam R\$ 9.548,75 (nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) e resultaram do cancelamento nos elementos a seguir: 3.1.10.10.04 – Gratificações R\$ 977,93 (novecentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos); 3.1.10.10.06 – Abono Constitucional de Férias R\$ 416,58 (quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos); 3.1.10.10.07 – Bolsa Auxílio Estagiários R\$ 416,58 (quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos); 3.1.10.20.02 – Diária de Funcionários R\$ 15,00 (quinze reais); 3.1.10.20.04 – Diária de Convidados e Palestrantes R\$ 60,00 (sessenta reais); 3.2.10.30.02 – Fundo de Garantia-FGTS R\$ 43,10 (quarenta e três reais e dez centavos); 3.1.10.30.03 – Contribuição Social CIEE R\$ 122,17 (cento e vinte e dois reais e dezessete centavos); 3.2.20.01 – Artigos de



Expediente R\$ 346,03 (trezentos e quarenta e seis reais e três centavos); 3.1.20.02 – Art. de Higiene e Conserv. R\$ 44,25 (quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); 3.1.20.09 – Mat. de Informática R\$ 499,20 (quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), 3.1.20.99 – Outros Materiais R\$ 113,77 (cento e treze reais e setenta e sete centavos); 3.1.30.02.01. – Transporte de Enco. E Cargas R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos); 3.1.30.02.02 – Transporte de Pes. e s/Bagagens R\$ 565,92 (quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos); 3.1.30.02.03 – Assinaturas de Periódicos R\$ 321,20 (trezentos e vinte e um reais e vinte centavos); 3.1.30.02.06.01 – Assessoria de Imprensa R\$ 69,88 (sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos); 3.1.30.02.06.02 – Impressão de Informativos R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); 3.1.30.02.06.04 – Impressos p/ Divulgação R\$ 36,00 (trinta e seis reais); 3.1.30.02.10 – Seguros em Geral R\$ 939,43 (novecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos); 3.1.30.02.12 – Impostos, Taxas, Multas R\$ 71,23; 3.1.30.02.14 – Fest. Recepções, Hosped. e Home. R\$ 205,59 (duzentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos); 3.1.30.02.15 – Expos. Congressos, Conf. e Similares R\$ 40,00 (quarenta reais); 3.1.30.02.20 – Serviços de Informática R\$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavos); 3.1.30.02.21 – Despesas com Eleições R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos); 3.1.30.02.22 – Honorários Advoc. (exec. Fiscais) R\$ 1.044,04 (mil quarenta e quatro reais e quatro centavos); 3.1.30.02.24 – Serviços Judiciais e de Cartório R\$ 636,01 (seiscentos e trinta e seis reais e um centavo); 3.1.30.02.26 – Serviços de Cartório – Fiscalização R\$ 28,32 (vinte e oito reais e trinta e dois centavos); 3.1.30.02.25 – Serviço de Vigilância R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos); 3.1.30.02.99 – Outros Encargos R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); 3.1.90.01 – Sentenças Judiciárias R\$ 576,89 (quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos); 3.2.10.01.03 – Transf. A Outras Entidades Públicas R\$ 864,23 (oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos); 3.2.80.01 – Contr. Form. Patrim. Sev-Pasep R\$ 260,84; 4.1.20.02 – Maquinas, Motores e Aparelhos – R\$ 10,00 (dez reais); 4.1.20.03 – Equipamentos de Informática R\$ 240,80 (duzentos e quarenta reais e oitenta centavos). O orçamento do CORECONPR para o exercício de 2017 apresentava uma previsão global de receitas de R\$ 1.771.000,00 (um milhão setecentos e setenta e um mil reais), sendo R\$ 1.559.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil reais) referente a Receita de Contribuição, R\$ 123.300,00 (cento e vinte e três mil e trezentos reais) referente a Receita Patrimonial, R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil e reais) referente a Receita de Serviços, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) referente a Transferências Correntes, e 28.000,00 (vinte e oito mil reais) referente a Outras Receitas Correntes. A posição atual em 2017 é a seguinte:



CONTA	PREVISÃO A	EXECUÇÃO B	% C = B / A
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.771.000,00</b>	<b>1.590.418,28</b>	<b>89,8%</b>
Receita de Contribuições	1.354.000,00	1.247.585,36	92,1%
Receita Patrimonial	123.000,00	74.928,73	60,9%
Receita de Serviços	26.000,00	33.498,44	128,8%
Transferências Correntes	35.000,00	32.000,00	91,4%
Outras Receitas Correntes	233.000,00	202.405,75	86,9%
<b>Receita Total</b>	<b>1.771.000,00</b>	<b>1.590.418,28</b>	<b>89,8%</b>

Foram utilizados na presente reformulação recursos no montante de R\$ 224.827,15 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos) sendo provenientes "superávit do financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior".

Assim se propõe a suplementação de R\$ 53.794,28 (cinquenta e três mil e setecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) nos seguintes elementos:

3.1.10.10.01 - Salários R\$ 1.881,14 (um mil oitocentos e oitenta e o oito reais e quatorze centavos); 3.1.10.10.02 - 13. Salário R\$ 1.555,27 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos); 3.1.10.20.01 - Abono Pecun. Férias R\$ 2.548,95 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos); 3.1.10.20.03 - Diárias de Conselheiros R\$ 3.203,07 (três mil duzentos e três reais e sete centavos); 3.1.10.20.04 - Diárias de Delegados R\$ 87,374 (oitenta e sete reais e trinta e sete centavos); 3.1.10.20.06 - Vale Transporte R\$ 1.615,79 (um mil seiscentos e quinze reais e setenta e nove centavos); 3.1.10.20.08 - Vale Alimentação R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); 3.1.10.30.01 - Previdência Social-Empresa R\$ 1.635,41 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos); 3.1.20.04 - Gêneros de Alimentação R\$ 185,28 (cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos); 3.1.20.07 - Combustíveis e Lubrificantes R\$ 1.492,28 (um mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos); 3.1.30.01.01 - Remuneração R\$ 1.327,33 (um mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos); 3.1.30.02.04 - Fornec. Energia, Água e Gás R\$ 14,96 (quatorze reais e noventa e seis centavos); 3.1.30.02.05 - Conservação Bens Moveis e Imov. R\$ 4.482,67 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos); 3.1.30.02.06.03 - Impressos para Uso Interno R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); 3.1.30.02.06.08 - Impressão de Boletos R\$ 2.312,60 (dois mil trezentos e doze reais e sessenta centavos); 3.1.30.02.06.07 - Publicações em Jornais e Revistas R\$ 1.617,00 (um mil seiscentos e dezessete reais); 3.1.30.02.07 - Serv. De Assist. a Saúde R\$ 668,82 (seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos); 3.1.30.02.08.01 - Desp. Com Ligações Telefônicas R\$ 780,68 (setecentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos); 3.1.30.02.08.02 - Despesas com Correio R\$ 8.668,00 (oito mil seiscentos e sessenta e oito reais); 3.1.30.02.09 - Locação Bens. Mov. E Imov. R\$

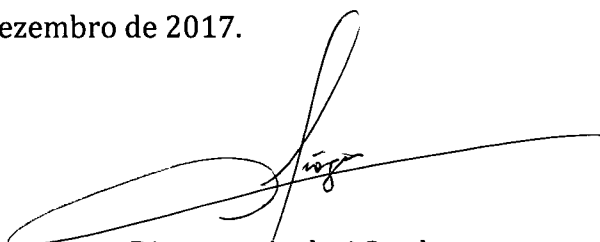


39,18 (trinta e nove reais e dezoito centavos); 3.1.30.02.11 – Despesas c/Alimentação R\$ 495,16 (quatrocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos); 3.1.30.02.19 – Despesas Bancárias R\$ 269,67 (duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos); 3.2.10.03.01 – Cota-Parte COFECON R\$ 12.414,86 (doze mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos); 4.01.10.01 – Melhorias e Instalações R\$ 4.615,64 (quatro mil seiscentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos); R\$ 4.1.20.06 – Equipamentos Diversos R\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais).

Curitiba, 31 de dezembro de 2017.



Maria de Fátima Miranda  
PRESIDENTE  
CORECON 4.226 6ª Região



Diogenes Andrei Stachera  
CONTADOR  
CRC-PR 041.194/O-7





CORECONPR 6ª Região

2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Exercício de 2017

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		1.590.418,38	<b>Despesas Correntes</b>		1.796.507,69
Receita de Contribuições	1.247.585,36		Despesas de Custeio	1.474.217,90	
Receita Patrimonial	74.928,73		Transferências Correntes	322.289,79	
Receita de Serviços	33.498,54				
Transferências Correntes	32.000,00				
Congresso Brasileiro de Economia	-				
Outras Receitas Correntes	202.405,75				
<b>Receitas de Capital</b>		-	<b>Despesas de Capital</b>		18.737,84
Alienação de Bens	-		Investimentos	18.737,84	
			Inversões Financeiras	-	
<b>Lei 4320/64 - Artigo 43 § 1º</b>		224.827,15	<b>Reserva de Contingencia</b>		
Parte de Superavit Financeiro apurado no exercício anterior	224.827,15				
<b>TOTAL</b>		<b>1.815.245,53</b>	<b>TOTAL</b>		<b>1.815.245,53</b>

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	1.590.418,38	DESPESAS CORRENTES	1.796.507,69
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	18.737,84
SUPERÁVIT EXERCÍCIOS ANT.	224.827,15	RESERVA DE CONTINGENCIA	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.815.245,53</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.815.245,53</b>

Curitiba, 31 de Dezembro de 2017

MARIA DE FÁTIMA MIRANDA  
PRESIDENTE  
CORECON 4.226/PR

DIOGENES ANDREI STACHERA  
CONTADOR  
CRC-PR 041.194/O-7

## CORECON /PR 6ª Região

 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Exercício de 2017

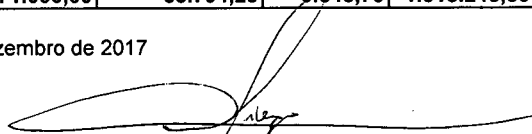
## QUADRO GERAL DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.757.100,00	48.705,64	9.297,95	1.796.507,69
3.1.10.10	VENCIM.VANTAGENS FIXAS	542.150,00	3.436,41	2.266,14	543.320,27
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	196.400,00	7.570,44	75,00	203.895,44
3.1.10.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142.650,00	1.635,41	165,27	144.120,14
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.970,00	2.192,45	1.003,25	39.159,20
3.1.30.01	REMUNERAÇÃO SERV.PESSOAIS	34.800,00	1.327,33	0,00	36.127,33
3.1.30.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	488.930,00	20.128,74	4.086,33	504.972,41
3.1.40.00	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.01	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3.200,00	0,00	576,89	2.623,11
3.1.90.02	DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.10.01	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	22.800,00	0,00	864,23	21.935,77
3.2.10.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	280.000,00	12.414,86	0,00	292.414,86
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	5.200,00	0,00	260,84	4.939,16
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.900,00	5.088,64	250,80	18.737,84
4.1.10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00	4.615,64	0,00	8.615,64
4.1.20.00	EQUIPOTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.900,00	473,00	250,80	10.122,20
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00	RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
9.9.10.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.771.000,00</b>	<b>53.794,28</b>	<b>9.548,75</b>	<b>1.815.245,53</b>

Curitiba, 31 de Dezembro de 2017



 MARIA DE FÁTIMA MIRANDA  
 PRESIDENTE  
 CORECON 4.226/PR



 DIOGENES ANDREI STACHERA  
 CONTADOR  
 CRC-PR 041.194/O-7


Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporiski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

CORECON /PR 6ª Região

 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Exercício de 2017

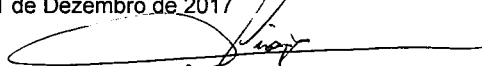
 NATUREZA DA DESPESA  
 ( Anexo nº 2 - Lei 4.320/64)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>1.796.507,69</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>			<b>1.474.217,90</b>
3.1.10.00	PESSOAL		891.335,85	
3.1.10.10	VENCIM.VANTAGENS FIXAS	543.320,27		
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	203.895,44		
3.1.10.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.120,14		
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	39.159,20	39.159,20	
3.1.30.00	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS		541.099,74	
3.1.30.01	REMUNERAÇÃO SERV.PESSOAIS	36.127,33		
3.1.30.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	504.972,41		
3.1.40.00	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA		0,00	
3.1.40.01	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	0,00		
3.1.90.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		2.623,11	
3.1.90.01	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	2.623,11		
3.1.90.02	DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
<b>3.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>322.289,79</b>
3.2.10.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		314.350,63	
3.2.10.01	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	21.935,77		
3.2.10.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	292.414,86		
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000,00	3.000,00	
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	4.939,16	4.939,16	
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>18.737,84</b>
<b>4.1.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>18.737,84</b>
4.1.10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.615,64	8.615,64	
4.1.20.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.122,20	10.122,20	
<b>4.2.00.00</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>			<b>0,00</b>
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS		0,00	
<b>9.0.00.00</b>	<b>RESERVAS</b>			<b>0,00</b>
<b>9.9.00.00</b>	<b>RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS</b>			<b>0,00</b>
9.9.10.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.815.245,53</b>

Curitiba, 31 de Dezembro de 2017



 MARIA DE FÁTIMA MIRANDA  
 PRESIDENTE  
 CORECON 4.226/PR



 DIOGENES ANDREI STACHERA  
 CONTADOR  
 CRC-PR 041.194/O-7


Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

CORECON /PR 6ª Região


 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Exercício de 2017

## DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	TÍTULO	RECEITA REALIZADA				
		2013	2014	2015	2016	2017
<b>1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.411.547,16</b>	<b>1.553.838,33</b>	<b>2.021.230,17</b>	<b>1.751.345,94</b>	<b>1.815.245,54</b>
<b>1.2.00.00</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.294.146,43</b>	<b>1.332.799,73</b>	<b>1.341.258,77</b>	<b>1.281.640,90</b>	<b>1.247.585,36</b>
1.2.10.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.294.146,43	1.332.799,73	1.341.258,77	1.281.640,90	1.247.585,36
<b>1.3.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>61.869,02</b>	<b>86.857,57</b>	<b>124.589,18</b>	<b>134.274,18</b>	<b>74.928,73</b>
1.3.10.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.275,00	2.585,00	4.185,00	5.287,50	3.240,00
1.3.20.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	59.594,02	84.272,57	120.404,18	128.986,68	71.688,73
<b>1.6.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>21.325,93</b>	<b>23.247,80</b>	<b>26.284,24</b>	<b>30.176,18</b>	<b>33.498,54</b>
1.6.10.00	RECEITA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	21.325,93	23.247,80	26.284,24	30.176,18	33.498,54
<b>1.7.00.00</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>16.500,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>32.000,00</b>
1.7.10.00	TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS	10.500,00	78.000,00	3.000,00	11.000,00	27.000,00
1.7.30.00	TRANSF INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.000,00	10.000,00	-	3.000,00	5.000,00
<b>1.8.00.00</b>	<b>CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>504.355,70</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
1.8.10.00	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	-	-	504.355,70	-	-
<b>1.9.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>17.705,78</b>	<b>22.933,23</b>	<b>21.742,28</b>	<b>291.254,68</b>	<b>427.232,91</b>
1.9.10.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.127,98	2.394,88	5.627,47	5.221,29	1.443,22
1.9.20.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-
1.9.21.00	RECEITAS DIVÍDA ATIVA	-	-	-	111.552,68	100.584,39
1.9.30.00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	11.268,85	17.772,52	16.114,81	25.075,43	15.651,00
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	4.308,95	2.765,83	-	149.405,28	309.554,30
<b>2.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2.2.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
2.2.10.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-
2.2.20.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-
<b>2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
2.4.10.01	TRANSF. DE ENTIDADES SINDICAIS	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.411.547,16</b>	<b>1.553.838,33</b>	<b>2.021.230,17</b>	<b>1.751.345,94</b>	<b>1.815.245,54</b>

Curitiba, 31 de Dezembro de 2017

  
 MARIA DE FÁTIMA MIRANDA  
 PRESIDENTE  
 CORECON 4.226/PR

  
 DIOGENES ANDREI STACHERA  
 CONTADOR  
 CRC-PR 041.194/O-7


Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br



CORECON /PR 6ª Região

 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Exercício de 2017

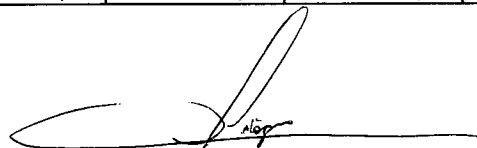
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	TÍTULO	DESPESA REALIZADA				
		2013	2014	2015	2016	2017
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.372.120,61</b>	<b>1.398.256,44</b>	<b>1.896.446,93</b>	<b>1.728.749,61</b>	<b>1.796.507,69</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>1.094.658,62</b>	<b>1.108.036,87</b>	<b>1.598.489,50</b>	<b>1.403.379,92</b>	<b>1.474.217,90</b>
3.1.10.00	PESSOAL	592.579,73	618.431,82	667.112,63	804.178,95	891.335,85
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.114,58	22.595,11	29.131,75	38.076,80	39.159,20
3.1.30.00	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS	471.545,63	462.926,90	384.351,10	558.173,75	541.099,74
3.1.40.00	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	-	-	514.320,76	-	-
3.1.90.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.418,68	4.083,04	3.573,26	2.950,42	2.623,11
<b>2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>277.461,99</b>	<b>290.219,57</b>	<b>297.957,43</b>	<b>325.369,69</b>	<b>322.289,79</b>
2.10.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	265.775,91	275.244,73	289.251,53	318.135,56	314.350,63
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	8.335,00	11.128,21	4.500,00	2.624,57	3.000,00
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	3.351,08	3.846,63	4.205,90	4.609,56	4.939,16
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>54.875,49</b>	<b>8.991,92</b>	<b>10.446,75</b>	<b>22.596,33</b>	<b>18.737,84</b>
<b>4.1.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>54.875,49</b>	<b>8.991,92</b>	<b>10.446,75</b>	<b>22.596,33</b>	<b>18.737,84</b>
4.1.10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.192,64	7.697,70	-	12.980,00	8.615,64
4.1.20.00	EQUIPOTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.682,85	1.294,22	10.446,75	9.616,33	10.122,20
<b>4.2.00.00</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.426.996,10</b>	<b>1.407.248,36</b>	<b>1.906.893,68</b>	<b>1.751.345,94</b>	<b>1.815.245,53</b>

Curitiba, 31 de Dezembro de 2017



 MARIA DE FÁTIMA MIRANDA  
 PRESIDENTE  
 CORECON 4.226/PR



 DIOGENES ANDREI STACHERA  
 CONTADOR  
 CRC-PR 041.194/O-7


Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporiski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br

## PLANO DE TRABALHO 2017

### **Gestão 2017 - CORECONPR**

#### **PLENÁRIO**

*Conselheiros Efetivos: Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, Angeliz Cristiane de Lima Suckow, Ronaldo Antunes da Silva, Maurício Cadenas Prado, Celso Bernardo, Mirian Beatriz Schneider, Marcos Kruse, Maria de Fatima Miranda, Eduardo Moreira Garcia, Gina Gulinelí Paladino, Odisnei Antonio Bega e Paulo Rogério Alves Brene.*

*Conselheiros Suplentes: Fabio Dória Scatolin, Jackson Teixeira Bittencourt, Sólida Elizabeth dos Santos, Silvana Busnello Vaz, Ângela Aparecida Godói Amaral Broch, Claudio Santana Shimoyama, Elhanã Maria Moreira Marcelino Farias, Luis Alberto Ferreira Garcia, Ademar Rogério Weber Heylmann, Janete Stoffel, Lucas Lautert Dezordi e Tiago Jazynski.*

#### **DELEGADOS REGIONAIS**

*APUCARANA: Antonio Pereira da Silva, CAMPO MOURÃO: Jesus Crepaldi, CASCAVEL: Alvaro Bizenela, CORNÉLIO PROCÓPIO: Orlando Batista da Fonseca, FOZ DO IGUAÇU: Nilson Camargo Costa, FRANCISCO BELTRÃO: Marcelo Lopes de Moraes, GUARAPUAVA: Altamir Thimóteo, LONDRINA: Laercio Rodrigues de Oliveira, MARINGÁ: João Adolfo Stadler Colombo, PONTA GROSSA: André Manfroi Toledo, SANTO ANTONIO DA PLATINA: Alessandro Garcia Bernardelli, TOLEDO: Lucir Reinaldo Alves.*

#### **EQUIPE COLABORADORA**

*Funcionários: Alexandre Alves Ribeiro, Amarildo de Souza Santos, Eneida Miranda Machado, Dwan Henrique Martiningue, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Helena de Oliveira Bayer, Mário Augusto Bialli, Mauri Hidalgo, Ovídio Machado de Oliveira Filho, Rafael Souza Moro.*

#### **Estagiários:**

De Direito: Daiane Fabiola Bizotto

Da Administração: a contratar em 2017

Da Subsele Norte: Giovanna Penachini da Costa



## PLANO DE TRABALHO 2017

### SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. ÁREAS PROGRAMÁTICAS
3. OBJETIVOS
4. CRONOGRAMA

#### 1. Apresentação

A atual Diretoria do CORECONPR, atendendo a solicitação de apresentação de plano de trabalho para o exercício de 2017 pretende dar prosseguimento ao projeto de valorização da profissão do economista. Neste sentido, visa atualizar e melhor conhecer os novos campos relacionados às atividades dos economistas e o mercado de trabalho, alicerçada nos princípios da valorização, no pluralismo das idéias e na responsabilidade social.

#### 2. Áreas Programáticas

Dando continuidade às ações já realizadas e ouvindo os Delegados Regionais, os Conselheiros e os Economistas, o presente Plano de Trabalho pretende desenvolver ações, de forma sinérgica, em um conjunto de áreas assim definidas:

1. Valorização da profissão do economista;
2. Formação e Mercado de Trabalho;
3. Parcerias Institucionais;
4. Interiorização;
5. Discussão da Economia;
6. Eventos voltados aos profissionais registrados e estudantes de ciências econômicas;
7. Relacionamento com Instituições de ensino e estudantes de economia;
8. Divulgação das realizações do CORECONPR;
9. Aumento da base dos profissionais e estudantes registrados;
10. Fiscalização do exercício ilegal da Profissão;
11. Cobrança e recuperação de créditos vencidos;
12. Administrativo;
13. Operacionalização do CORECON ACADÊMICO Paraná.

#### 3. Objetivos das áreas.

##### **1. Valorização da profissão do economista.**

A grande difusão dos conceitos econômicos entre as mais diversas áreas de conhecimento vem promovendo conflitos entre profissões com, em muitas oportunidades, invasão nas prerrogativas profissionais. A interdisciplinaridade das ações dos profissionais vem restringindo espaços no qual o profissional economista detinha total domínio apresentando, assim, novos e importantes desafios à profissão. Neste contexto, a responsabilidade social e a postura ética aliada à competência técnica são condições necessárias para o bom desempenho e conseqüente valorização da profissão. Dentro deste cenário, o CORECONPR irá intensificar as ações perante a população, buscando a valorização e a conscientização da sociedade sobre a importância e a necessidade do economista dentro das atividades atinentes à nossa profissão.

##### **Eventos Relacionados:**

- Participação em todas as mídias possíveis para mostrar a importância do economista para a sociedade;



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporiski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: [www.coreconpr.gov.br](http://www.coreconpr.gov.br) - e-mail: [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br)



- Continuidade do Projeto Corecon nas redes sociais;
- EnTENDA de ECONOMIA.

## 2. Formação e Mercado de Trabalho.

No cenário de um mercado de trabalho cada vez mais exigente e diversificado, é preciso ressaltar a importância da qualificação profissional do economista e do seu papel perante a sociedade, e por isso o CORECONPR buscará intensificar parcerias com entidades nas diversas áreas do conhecimento que possibilitem o acesso à qualificação e ao aperfeiçoamento profissional. Uma de suas prioridades é identificar e estimular o debate sobre uma formação mais pluralista, como forma de abrir novas frentes de trabalho. Neste sentido, será proposta e incentivada a realização de painéis, palestras e cursos buscando aperfeiçoamento e especializações de conformidade com as expectativas do mercado.

### Eventos Relacionados:

- Convênios com instituições de Ensino e Pesquisa;
- Cursos e palestras – Mercado de Trabalho, Consultoria Empresarial, Perícia Econômica Financeira, Mediação e Arbitragem, Preparatório para o Exame da ANPEC entre outros;
- XXII ENESUL - Encontro de Economistas da Região Sul;
- Ampliar, divulgar a utilização da “SALA DO ECONOMISTA”, na sede do CORECONPR, que oferece suporte operacional para realização de trabalhos profissionais.

## 3. Parcerias Institucionais.

Manter e ampliar a integração do CORECONPR com entidades que possibilitem a valorização e melhor divulgação da profissão.

### Eventos Relacionados:

Realizar convênios/contatos com a FIEP, FAEP, OCEPAR, FECOMÉRCIO, SEBRAE, Associação Comercial do Paraná, Governo Estadual e Municipal e entidades de classe.

Estimular visitas técnicas à sede do CORECONPR com representantes do Conselho e acadêmicos do último ano do curso de economia, com intuito de aproximar os futuros Economistas do Conselho.

## 4. Interiorização.

Buscando maior fortalecimento do Economista no interior do Estado, esta atividade objetiva a realização de implantação de mais uma subsede na região oeste do Paraná na cidade de Cascavel. A atuação territorial propiciará fortalecimento e desenvolvimento regional, com a contratação de inicialmente, um estagiário de economia.

## 5. Discutindo Economia.

Em 2017 o CORECONPR pretende realizar reuniões “Discutindo Economia”, onde temas da conjuntura econômica brasileira e paranaense serão tratados, bem como suas interfaces com a economia mundial, buscando assim, intensificar os conhecimentos dos próprios economistas e da sociedade como um todo.

## 6. Eventos

Aqui estão apresentados os principais eventos que serão realizados e/ou contarão com a participação do CORECONPR.



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: [www.coreconpr.gov.br](http://www.coreconpr.gov.br) - e-mail: [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br)



### **6.1. 7º Torneio Paranaense de Economia e 2ª Gincana Sul Brasileiro de Economia**

O 7º Torneio Paranaense de Economia tem como principal objetivo aproximar e estreitar os laços entre os estudantes de economia com sua entidade maior de representação no Estado do Paraná, bem como estimular a prática, o desempenho e a solidez teórica dos acadêmicos das respectivas instituições de ensino, a dupla vencedora automaticamente credencia-se a participar da Gincana Nacional de Economia. A 2ª Gincana Sul Brasileiro de Economia possui o mesmo formato, mas é direcionado aos vencedores dos torneios regionais da região sul do país, ou duplas indicadas pelos Conselhos regionais do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, ocorrendo em paralelo às atividades do XXII ENESUL e a dupla vencedora também se classifica para a Gincana Nacional que ocorrerá no mês de setembro de 2017 em Minas Gerais no XXII CBE.

### **6.2. Dia do Economista (13 de Agosto)**

Tanto na data quanto durante a semana, realizam-se, anualmente atividades na Capital e no interior, através das Delegacias Regionais, com vistas a valorizar a imagem do economista e divulgar a profissão, com discussões de temas relevantes no âmbito regional e nacional. Neste dia é realizado o **EnTenda de Economia** e distribuição de cartilhas para a população. É também realizada a entrega da Comenda Gralha Azul.

### **6.3. Comenda Gralha Azul e Destaque Paranaense do Ano (13 de agosto)**

A entrega da Comenda Gralha Azul tem como objetivo o reconhecimento do profissional, que no exercício de sua atividade profissional, contribuiu de forma destacada para o desenvolvimento econômico regional ou nacional, e para reconhecido interesse público nas atividades de relevância econômica que exercem. E o prêmio de Destaque Paranaense do Ano ao economista que também contribuiu de forma destacada para o desenvolvimento regional ou nacional ou em trabalho de relevância à profissão.

### **6.4. 27º Prêmio Paraná de Economia**

Consiste na premiação dos três melhores trabalhos de conclusão dos cursos de Ciências Econômicas do Estado, com vistas a incentivar pesquisas de fomento, premiando os três melhores trabalhos concorrentes. Na modalidade Artigos o objetivo é valorizar os profissionais que no exercício da profissão de Economista também se destaquem através de artigos de qualidade técnica e científica. Nesta modalidade também são premiados os três melhores trabalhos. O Prêmio nas duas modalidades obedece a normas e procedimentos estabelecidos em regulamento próprio, e o primeiro colocado na modalidade Monografias é automaticamente inscrito pelo CORECON ao Prêmio Brasil de Economia.

### **6.5. XXII ENESUL - Encontro Paranaense de Economistas e Estudantes de Economia do sul do Brasil e II ECONESUL – Encontro de Economistas e Estudantes de Economia do Cone Sul.**

Eventos direcionados a economistas e estudantes de economia através de debates, palestras, minicursos onde os aspectos macroeconômicos do Cone Sul sobre a visão Geopolítica Regional e a discussão dos assuntos ligados ao tema principal do evento oferecem ao economista: a integração, a inserção no mercado de trabalho e o aperfeiçoamento profissional.

### **6.6. Concurso de Redação**

O Concurso de Redação foi instituído pelo CORECONPR, em sua primeira edição em 2004, retomando agora no ano de 2017 com a finalidade de estimular e valorizar o aluno que entrará no ambiente acadêmico e que venha a optar pelo curso de Economia nas diversas instituições do Estado do Paraná. Com a divulgação do Concurso de Redação, leva à sociedade um novo conceito na apresentação da Economia, estimulando os alunos e premiando os melhores de forma a incentivar a reflexão sobre temas relacionados às diversas áreas da economia. Com isso, é possível prestigiar uma gama maior de trabalhos e incentivar ainda mais a produção estudantil, tornando o Concurso de redação CORECON 2017 um dos concursos mais importantes do estado do Paraná, na área e com isto trazendo uma maior procura por concursos vestibulares, índices do ENEM e SISU



voltados ao curso de Economia. Com a divulgação em todas as Instituições de Ensino Médio nesta primeira fase, nas escolas do município de Curitiba, através de cartazes e *folders*, que contemplarão o registro do apoio do Conselho premiando os três melhores trabalhos, seus professores e as instituições às quais pertencem.

#### **7. Relacionamento com Instituições de Ensino e Estudantes de Economia.**

Em 2017 pretendem-se desenvolver ações conjuntas entre o CORECONPR, às instituições de ensino e os diretórios acadêmicos, com vistas a divulgar a profissão de economista. Também, disponibilizar informações com vistas à sua inserção no mercado de trabalho, bem como promover ações visando à atualização e o aperfeiçoamento profissional.

##### Eventos Relacionados:

- Convênios com instituições de Ensino e Pesquisa;
- Curso preparatório ANPEC;
- Encontro Paranaense de Profissionais e Estudantes de Economia;
- Continuidade das redes sociais do CORECON (Facebook);
- Continuidade ao Projeto do Kit Calouro;
- Continuidade ao projeto da Primeira anuidade gratuita aos formandos em economia, confecção da carteira do Economista, mediante Resolução e suas regras;
- EnTENDA de ECONOMIA – revisão da Cartilha com a participação de todas as IE's que se proporem a participar.
- Eleição do CORECON Acadêmico

#### **8. Divulgação das realizações do CORECONPR.**


Todas as ações, realizações e informações que o CORECONPR promover em 2017 terá a maior publicidade possível, através do site, no envio de notícias através de mailing e das redes sociais, que o CORECONPR estará participando e do Informe CORECONPR, que tem periodicidade semestral.

#### **9. Aumento da base dos profissionais registrados.**

Nesse item todas as ações devem ter a participação de conselheiros, delegados e coordenadores de curso. O CORECONPR tem marcado presença junto às instituições de ensino superior, proferindo palestras sobre diversos temas pertinentes à área de economia e finanças, perícia econômico-financeira, mediação e arbitragem, auditoria cidadã da dívida, bem como detalhando o mercado e a atual conjuntura. Atualmente esse número ultrapassa três mil alunos matriculados nas 21 (vinte e uma) instituições de ensino superior de Economia do Estado. Nessas oportunidades é ofertada a condição de inscrição destes estudantes no CORECON Acadêmico.

##### Eventos relacionados:

- Encontro de Coordenadores;
- Encontro de Delegados;
- ENESUL e ECONESUL;
- Torneio de Economia e Gincana Sul;
- Concurso de Redação;
- Prêmio Paraná de Economia;
- Cursos e Palestras com apoio institucional do CORECONPR.



## 10. Fiscalização da Profissão

Continuidade ao trabalho através de sua fiscalização, atuando basicamente em três frentes distintas:

### 10.1. Estudante do curso de Ciências Econômicas

Proferir palestras sobre diversos temas pertinentes à área de economia e finanças, bem como detalhando o mercado e como o profissional economista poderá exercer suas atividades. Atualmente este número ultrapassa os 3000 alunos nos diversos anos matriculados nas 21 Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, que oferecem o curso de Ciências Econômicas. Para estes casos a fiscalização do CORECONPR, realizará convite para os estudantes realizarem sua inscrição e desta forma estreitar o conhecimento com o seu órgão de classe, tomando ciência de cursos de atualização ofertados, palestras e as acomodações disponíveis na sede.

### 10.1. Profissional que concluiu curso

Para os formandos esclarecemos sobre a possibilidade de efetivarem o registro, considerando que, nesta ocasião, muitos deles ainda não receberam seus diplomas, documento obrigatório para o registro definitivo.

### 10.2. Profissional que já está atuando no mercado

O CORECONPR permanece atento à preservação do mercado para o profissional, trabalhando junto àqueles que ainda regularizaram seus registros, orientando sobre sua necessidade para regular o exercício profissional e atuando, quando necessário, através de processo de exigência de registro. Nos casos de outros profissionais e empresas que estejam atuando na área do economista, iniciando através de processo administrativo, solicitação da adequação das atividades e, caso não seja atendido podendo atuar como exercício ilegal da profissão com competente encaminhamento de denúncia junto ao Ministério Público. Acompanhará os setores público e privado nos planos de cargos e nas funções que devem ser desenvolvidas por economistas, bem como, estará atento aos concursos públicos, acompanhando e pleiteando as vagas em que o profissional economista pode participar e aquelas que são privativas da categoria. Merece destaque, as empresas que atuam na área do economista e para isso, é realizado trabalho minucioso junto aos Cartórios de Títulos e Documentos, Junta Comercial do Paraná, Jornais, Internet, entre outras fontes de consulta.

### 10.3. Licitações, concursos públicos, atuações

Em 2017 a fiscalização do CORECONPR continuará o trabalho destinando esforços quanto aos diversos concursos e editais publicados, sempre buscando preservar o campo profissional do economista, como também, a continuidade do trabalho junto às diversas varas cíveis, trabalhistas e federais, inclusive buscando quadro dos profissionais autônomos junto às Prefeituras do Estado. Faz parte da fiscalização, concentrar esforços junto às empresas do setor privado, considerando a forte resistência quanto ao fornecimento de informações. Lembrando que sempre estará atuando de maneira intensa junto às empresas registradas na JUCEPAR e Cartórios de Títulos e Documentos.

## 11. Cobrança

A gestão de 2017 pretende dar continuidade aos trabalhos realizados nas gestões anteriores, com a finalidade de diminuir a inadimplência, através de ações de cobrança, dívida ativa, execução fiscal e também atuação através de protesto em cartório.

## 12. Aplicação do Plano de Carreira

O CORECONPR em 2017 implantará a reformulação no seu atual Plano de Cargos e Salários, redefinindo e regulamentando a Estrutura Organizacional do CORECONPR, em conformidade com seu Regimento Interno, passando a se chamar Plano de Carreira.



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: [www.coreconpr.gov.br](http://www.coreconpr.gov.br) - e-mail: [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br)

### 13. CORECON Acadêmico

Continuidade nas atividades do CORECON Acadêmico, que é um programa de trabalho, criado, conforme faculta a legislação pertinente, que tem como objetivo promover a inter-relação entre o CORECONPR e os estudantes dos cursos de graduação em Economia, cujas atividades estão diretamente subordinadas ao Conselho Regional através de seu Plenário, da Diretoria e da Presidência.

Curitiba, 31 de dezembro de 2017



Economista Maria de Fátima Miranda  
Presidente do CORECONPR





COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

PARECER SOBRE A 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2017

Dando cumprimento ao que determina a legislação vigente, levamos à apreciação dos senhores conselheiros a 2ª Reformulação Orçamentária deste CORECONPR relativa ao exercício de 2017, com fundamento a Lei 4.320/64 e do Decreto 64.010/969.

A reformulação do orçamento visa adequar a despesa orçada com a fixada, tendo em vista o comportamento da execução orçamentária e a previsão de despesas até o final do corrente ano.

Os anexos que compõem o processo de reformulação demonstram que o orçamento inicial para este exercício era de R\$ 1.771.000,00 (um milhão setecentos e setenta e um mil reais), sendo R\$ 1.709.000,00 (um milhão setecentos e nove mil reais) relativos a Despesas Correntes, R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) relativos a Despesas de Capital. Com a primeira reformulação o orçamento Total manteve-se o mesmo, existindo apenas transposições entre Correntes e de Capital, as quais passaram a ser R\$ 1.757.100,00 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil e cem reais), relativos a Despesas Correntes e R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) relativos a Despesas de Capital. Com a presente proposta de reformulação o orçamento Total passou a ser R\$ 1.815.245,53 (um milhão oitocentos e quinze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) sendo, 1.796.507,69 (um milhão setecentos e noventa e seis mil quinhentos e sete reais e sessenta e nove centavos), relativos a Despesas Correntes e R\$ 18.737,84 (dezoito mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta reais) relativos a Despesas de Capital.

A presente reformulação utilizou como recurso a **“anulação parcial ou total de dotações orçamentárias”**, **“o superávit do exercício anterior”** com base na lei 4.320/64, artigo 43, parágrafo 1º, item I, II e III.

A presente proposta utilizou a **“anulação parcial ou total de dotações orçamentárias”** que totalizam R\$ 9.548,75 (nove mil quinhentos e quarenta e oito



reais e setenta e cinco centavos) e resultaram do cancelamento nos elementos a seguir: 3.1.10.10.04 – Gratificações R\$ 977,93 (novecentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos); 3.1.10.10.06 – Abono Constitucional de Férias R\$ 416,58 (quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos); 3.1.10.10.07 – Bolsa Auxílio Estagiários R\$ 416,58 (quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos); 3.1.10.20.02 – Diária de Funcionários R\$ 15,00 (quinze reais); 3.1.10.20.04 – Diária de Convidados e Palestrantes R\$ 60,00 (sessenta reais); 3.2.10.30.02 – Fundo de Garantia-FGTS R\$ 43,10 (quarenta e três reais e dez centavos); 3.1.10.30.03 – Contribuição Social CIEE R\$ 122,17 (cento e vinte e dois reais e dezessete centavos); 3.2.20.01 – Artigos de Expediente R\$ 346,03 (trezentos e quarenta e seis reais e três centavos); 3.1.20.02 – Art. de Higiene e Conservação. R\$ 44,25 (quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); 3.1.20.09 – Mat. de Informática R\$ 499,20 (quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), 3.1.20.99 – Outros Materiais R\$ 113,77 (cento e treze reais e setenta e sete centavos); 3.1.30.02.01. – Transporte de Encomendas e Cargas R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos); 3.1.30.02.02 – Transporte de Pessoal e Bagagens R\$ 565,92 (quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos); 3.1.30.02.03 – Assinaturas de Periódicos R\$ 321,20 (trezentos e vinte e um reais e vinte centavos); 3.1.30.02.06.01 – Assessoria de Imprensa R\$ 69,88 (sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos); 3.1.30.02.06.02 – Impressão de Informativos R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); 3.1.30.02.06.04 – Impressos p/ Divulgação R\$ 36,00 (trinta e seis reais); 3.1.30.02.10 – Seguros em Geral R\$ 939,43 (novecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos); 3.1.30.02.12 – Impostos, Taxas, Multas R\$ 71,23 (setenta e um reais e vinte e três centavos); 3.1.30.02.14 – Festividades Recepções, Hospedagens e Homenagens R\$ 205,59 (duzentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos); 3.1.30.02.15 – Expos. Congressos, Conferência e Similares R\$ 40,00 (quarenta reais); 3.1.30.02.20 – Serviços de Informática R\$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavos); 3.1.30.02.21 – Despesas com Eleições R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos); 3.1.30.02.22 – Honorários Advocáticos (execuções fiscais) R\$ 1.044,04 (mil quarenta e quatro reais e quatro centavos); 3.1.30.02.24 – Serviços Judiciais e de Cartório R\$ 636,01 (seiscentos e trinta e seis reais e um centavo); 3.1.30.02.26 – Serviços de Cartório – Fiscalização R\$ 28,32 (vinte e oito reais e trinta e dois centavos); 3.1.30.02.25 – Serviço de Vigilância R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos); 3.1.30.02.99 – Outros Encargos R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); 3.1.90.01 – Sentenças Judiciais R\$ 576,89 (quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos); 3.2.10.01.03 – Transferências a Outras Entidades Públicas R\$ 864,23 (oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos); 3.2.80.01 – Contr. Form. Patrimônio Serviços - Pasep R\$ 260,84(duzentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos); 4.1.20.02 – Maquinas, Motores e Aparelhos – R\$ 10,00 (dez reais); 4.1.20.03 – Equipamentos de Informática R\$ 240,80 (duzentos e quarenta reais e oitenta centavos).

O orçamento do CORECONPR para o exercício de 2017 apresentava uma previsão global de receitas de R\$ 1.771.000,00 (um milhão setecentos e setenta e



um mil reais), sendo R\$ 1.559.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta e nove mil reais) referente a Receita de Contribuição, R\$ 123.300,00 (cento e vinte e três mil e trezentos reais) referente a Receita Patrimonial, R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil e reais) referente a Receita de Serviços, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) referente a Transferências Correntes, e 28.000,00 (vinte e oito mil reais) referente a Outras Receitas Correntes. A posição atual em 2017 é a seguinte:

CONTA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	%
	A	B	C = B / A
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.771.000,00</b>	<b>1.590.418,28</b>	<b>89,8%</b>
Receita de Contribuições	1.354.000,00	1.247.585,36	92,1%
Receita Patrimonial	123.000,00	74.928,73	60,9%
Receita de Serviços	26.000,00	33.498,44	128,8%
Transferências Correntes	35.000,00	32.000,00	91,4%
Outras Receitas Correntes	233.000,00	202.405,75	86,9%
<b>Receita Total</b>	<b>1.771.000,00</b>	<b>1.590.418,28</b>	<b>89,8%</b>

Foram utilizados na presente reformulação recursos no montante de R\$ 224.827,15 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos) sendo provenientes "superávit do financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior".

Assim se propõe a suplementação de R\$ 53.794,28 (cinquenta e três mil e setecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) nos seguintes elementos: 3.1.10.10.01 – Salários R\$ 1.881,14 (um mil oitocentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos); 3.1.10.10.02 – 13. Salário R\$ 1.555,27 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos); 3.1.10.20.01 – Abono Pecuniário Férias R\$ 2.548,95 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos); 3.1.10.20.03 - Diárias de Conselheiros R\$ 3.203,07 (três mil duzentos e três reais e sete centavos); 3.1.10.20.04 – Diárias de Delegados R\$ 87,374 (oitenta e sete reais e trinta e sete centavos); 3.1.10.20.06 – Vale Transporte R\$ 1.615,79 (um mil seiscentos e quinze reais e setenta e nove centavos); 3.1.10.20.08 – Vale Alimentação R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); 3.1.10.30.01 – Previdência Social-Empresa R\$ 1.635,41 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos); 3.1.20.04 – Gêneros de Alimentação R\$ 185,28 (cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos); 3.1.20.07 – Combustíveis e Lubrificantes R\$ 1.492,28 (um mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos); 3.1.30.01.01 – Remuneração R\$ 1.327,33 (um mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos); 3.1.30.02.04 – Fornecimento Energia, Água e Gás R\$ 14,96 (quatorze reais e



noventa e seis centavos); 3.1.30.02.05 – Conservação Bens Moveis e Imóveis R\$ 4.482,67 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos); 3.1.30.02.06.03 – Impressos para Uso Interno R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); 3.1.30.02.06.08 – Impressão de Boletos R\$ 2.312,60 (dois mil trezentos e doze reais e sessenta centavos); 3.1.30.02.06.07 – Publicações em Jornais e Revistas R\$ 1.617,00 (um mil seiscentos e dezessete reais); 3.1.30.02.07 – Serviços de Assistência a Saúde R\$ 668,82 (seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos); 3.1.30.02.08.01 - Despesas Com Ligações Telefônicas R\$ 780,68 (setecentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos); 3.1.30.02.08.02 – Despesas com Correio R\$ 8.668,00 (oito mil seiscentos e sessenta e oito reais); 3.1.30.02.09 – Locação Bens Móveis e Imóveis R\$ 39,18 (trinta e nove reais e dezoito centavos); 3.1.30.02.11 – Despesas c/Alimentação R\$ 495,16 (quatrocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos); 3.1.30.02.19 – Despesas Bancárias R\$ 269,67 (duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos); 3.2.10.03.01 – Cota-Parte COFECON R\$ 12.414,86 (doze mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos); 4.01.10.01 – Melhorias e Instalações R\$ 4.615,64 (quatro mil seiscentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos); R\$ 4.1.20.06 – Equipamentos Diversos R\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais).

As despesas ficaram distribuídas da seguinte forma:



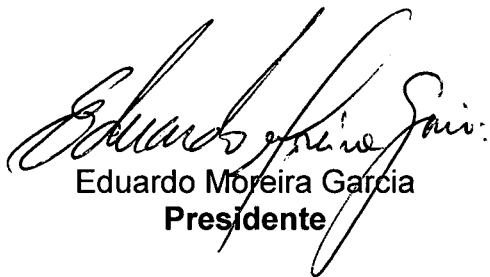
**CORECON /PR 6ª Região**
**2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**Exercício de 2017**
**NATUREZA DA DESPESA**  
**( Anexo nº 2 - Lei 4.320/64)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
<b>3.0.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>1.796.507,69</b>
<b>3.1.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>			<b>1.474.217,90</b>
<b>3.1.10.00</b>	<b>PESSOAL</b>		<b>891.335,85</b>	
3.1.10.10	VENCIM.VANTAGENS FIXAS	543.320,27		
3.1.10.20	DESPESAS VARIÁVEIS	203.895,44		
3.1.10.30	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.120,14		
<b>3.1.20.00</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>39.159,20</b>	<b>39.159,20</b>	
<b>3.1.30.00</b>	<b>SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS</b>		<b>541.099,74</b>	
3.1.30.01	REMUNERAÇÃO SERV.PESSOAIS	36.127,33		
3.1.30.02	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	504.972,41		
3.1.40.00	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA		<b>0,00</b>	
3.1.40.01	CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	0,00		
<b>3.1.90.00</b>	<b>DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO</b>		<b>2.623,11</b>	
3.1.90.01	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	2.623,11		
3.1.90.02	DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		
<b>3.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>322.289,79</b>
<b>3.2.10.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>		<b>314.350,63</b>	
3.2.10.01	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	21.935,77		
3.2.10.03	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES	292.414,86		
<b>3.2.30.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	
<b>3.2.80.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP</b>	<b>4.939,16</b>	<b>4.939,16</b>	
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>18.737,84</b>
<b>4.1.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>18.737,84</b>
4.1.10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.615,64	8.615,64	
4.1.20.00	EQUIPOS E MATERIAL PERMANENTE	10.122,20	10.122,20	
<b>4.2.00.00</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>			<b>0,00</b>
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS		0,00	
<b>9.0.00.00</b>	<b>RESERVAS</b>			<b>0,00</b>
<b>9.9.00.00</b>	<b>RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS</b>			<b>0,00</b>
9.9.10.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.815.245,53</b>



Concluindo, esclarecemos que os demonstrativos apresentados foram elaborados de acordo com as normas vigentes, visando adequação da execução orçamentária, desta forma somos de parecer favorável à aprovação da presente proposta de Reformulação Orçamentária.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2018



Eduardo Moreira Garcia  
**Presidente**



Odisnei Antonio Bega  
**Membro Efetivo**



Paulo Rogério Alves Brene  
**Membro Efetivo**



**RESOLUÇÃO N° 001/2018**

Aprova a 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2017 do Conselho Regional de Economia 6ª Região - PR.

O Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e com fundamento no parecer da Comissão de Tomada de Contas,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Aprovar a 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2017 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2018.

  
Econ. Celso Bernardo  
Presidente



**PORTARIA N.º 012/2018**

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 6ª REGIÃO – PARANÁ, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto 31.794 de 17 de novembro de 1952,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Coordenadores das Comissões Temáticas denominadas Núcleos do CORECONPR.

Parágrafo Único. O Coordenador de cada Núcleo será escolhido entre os conselheiros do CORECONPR, conforme prevê o art. 70 Regimento Interno do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná, o qual desempenhará a coordenação por prazo indeterminado, enquanto perdurar as atividades da Comissão.

Art. 2º - Designar a Conselheira Angeliz de Lima Suckow, como Coordenadora do NÚCLEO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM do CORECONPR para 2018.

Art. 3º - Designar o Conselheiro Luis Alberto Ferreira Garcia, como Coordenador do NÚCLEO DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE ECONOMIA do CORECONPR para 2018.

Art. 4º - Designar o Conselheiro Eduardo André Cosentino como Coordenadora do NÚCLEO DE ECONOMIA EMPRESARIAL do CORECONPR para 2018.

Art. 5º - Designar o Vice-Presidente do CORECONPR Carlos Magno Andrioli Bittencourt como Coordenador do NÚCLEO DO COMITÊ DE OLHO NA TRANSPARÊNCIA do CORECONPR para 2018.

Art. 6º - Os Núcleos serão operacionalizados por economistas com registro em situação de regularidade no CORECONPR e alocados em funções a serem definidas pelo Coordenador.

Parágrafo Único – Poderão participar dos Núcleos os Conselheiros, Assessores e colaboradores do CORECONPR, os estudantes de Ciências Econômicas registrados no CORECONPR e os Economistas Adimplentes não integrantes do Plenário, quando convidados pelo Coordenador do Núcleo e aprovados pelos demais integrantes.

Art. 7º - Os Núcleos deverão atender as exigências e orientações do CORECONPR.

Art. 8º - O CORECONPR apoiará institucionalmente os Núcleos, com a divulgação e concessão de espaço para as reuniões.

Art. 9º - Não haverá repasse de recursos financeiros do CORECONPR.

Art. 10º - As atividades deverão ser realizadas exclusivamente pelos membros do Núcleo.

Art. 11º - As decisões, divulgações, solicitações, antes de qualquer andamento, deverão ser levados para conhecimento e aprovação do Presidente do CORECONPR e este, se entenderem necessário, levará para decisão da Plenária.

Art. 12º - A qualquer momento, o Núcleo poderá ser extinto por decisão do CORECONPR.

Art. 13º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2018.

**Econ. Celso Bernardo**  
Presidente

Conselho Regional de Economia do Paraná – 6ª Região - PR  
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - Curitiba - PR - CEP 80.810-120  
Tel.: (41) 3336-0701/ 98419-4807 [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br)

25118/2018

**PORTARIA N.º 013/2018**

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 6ª REGIÃO – PARANÁ, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto 31.794 de 17 de novembro de 1952,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Ouvidor, Coordenador das Delegacias Regionais e o Coordenador da Subsele Norte Londrina para o exercício de 2018.

Art. 2º. Designar o Conselheiro Daniel Rodrigues Poit, como Ouvidor do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná, conforme disposições estabelecidas na Resolução do CORECONPR 021/2012 de 06 de novembro de 2012.

Art. 3º. Designar o Conselheiro Laércio Rodrigues de Oliveira, como Coordenador das Delegacias Regionais e Coordenador da Subsele Norte Londrina do CORECONPR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2018.

**Econ. Celso Bernardo**  
Presidente

Conselho Regional de Economia do Paraná – 6ª Região - PR  
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - Curitiba - PR - CEP 80.810-120  
Tel.: (41) 3336-0701/ 98419-4807 [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br)

25119/2018

**PORTARIA N.º 014/2018**

O PRESIDENTE do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Economista Eron José Maranhão, como Defensor Dativo do Processo Administrativo Disciplinar 093/2017, Economista Darcle Friedrich, CORECONPR 6027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2018.

**Econ. Celso Bernardo**  
Presidente

Conselho Regional de Economia do Paraná – 6ª Região - PR  
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - Curitiba - PR - CEP 80.810-120  
Tel.: (41) 3336-0701/ 98419-4807 [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br)

25122/2018

**RESOLUÇÃO N.º 001/2018**

Aprova a 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2017 do Conselho Regional de Economia 6ª Região - PR.

O Conselho Regional de Economia da 6ª Região – Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e com fundamento no parecer da Comissão de Tomada de Contas,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2017 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2018.

**Econ. Celso Bernardo**  
Presidente

Conselho Regional de Economia do Paraná – 6ª Região - PR  
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - Curitiba - PR - CEP 80.810-120  
Tel.: (41) 3336-0701/ 98419-4807 [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br)

25123/2018

Para acessar a área restrita você precisa se identificar preenchendo os campos abaixo com a chave do SEVITNELA:

Usuário:   
Senha:   
Valeu: 172   Lembrar Senha

Estado de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE  
2015 - Janeiro

**Sistema de Publicações Oficiais**

**Mais segurança,  
mais agilidade e economia.  
Modernidade ao alcance de um clique.**


[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)


PARANÁ  
Imprensa Oficial

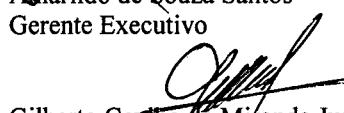


1 **EXTRATO DA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE**  
2 **ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

3 Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária do  
4 Conselho Regional de Economia, em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba -  
5 Paraná, inicialmente sob a presidência do presidente, Economista Celso Bernardo, com a presença do Vice-presidente  
6 Carlos Magno Andrioli Bittencourt e dos Conselheiros Efetivos: Marcos Kruse, Maria de Fátima Miranda, Mirian  
7 Beatriz Schneider, Odisnei Antonio Bega, Paulo Rogério Alves Brene, Gina Gulineli Paladino, Laercio Rodrigues de  
8 Oliveira, Daniel Rodrigues Poit e Eduardo Moreira Garcia, e os Conselheiros Suplentes: Luis Alberto Ferreira Garcia,  
9 Tiago Jazynski, Ângela Aparecida Godói Amaral Broch, Eron José Maranhão, Elhanã Maria Moreira Marcelino Farias e  
10 Angeliz Cristiane de Lima Suckow. Justificaram ausências, as quais foram acatadas pelo Plenário, os Conselheiros  
11 Efetivos; por motivo de saúde Eduardo André Cosentino, e dos Conselheiros Suplentes: por motivo de trabalho Sólida  
12 Elizabeth dos Santos, por motivo de viagem Ademar Rogério Heylmann. Conforme prevê o Regimento Interno do  
13 CORECONPR, em seu Art. 8º, parágrafos 1º, 5º, 6º e 7º os Conselheiros Efetivos ausentes serão substituídos pelos  
14 Conselheiros Suplentes presentes, por designação da Presidente, para completar o quórum e convoca, primeiramente, os  
15 Conselheiros Suplentes do mesmo terço dos Conselheiros Efetivos ausentes. Assim, passam à condição de efetivos,  
16 somente para referida sessão a Conselheira Suplente Angeliz Cristiane de Lima Suckow. Contando ainda com a  
17 presença do Gerente Executivo do CORECONPR Amarildo de Souza Santos, do Assessor da Presidência Gilberto  
18 Coelho de Miranda Junior e da Assessora de Imprensa Fabiana, do Conselheiro Federal Suplente Luiz Antonio Rubin e  
19 do Assessor Jurídico Rafael Souza Moro. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às dezoito horas, o Senhor Presidente  
20 Celso Bernardo declara aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes, passando a  
21 leitura da pauta da referida reunião extraordinária (...) **6 – COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS: 6.1 – 2ª**  
22 **Reformulação Orçamentária de 2017 – Resolução 001/2018:** O Senhor Presidente passa a palavra ao Conselheiro  
23 Eduardo Moreira Garcia, presidente desta comissão de tomada de contas que relata que em virtude de ajustes, cita que  
24 em momentos de crise é natural a queda da arrecadação, houve a necessidade de efetuar essa segunda reformulação,  
25 visto aumento nas contas de reformas nas instalações, somando a saída do Sindicato, despesas de envio dos novos  
26 carnês, após relato e votação aprova-se, através da Resolução 001/2018. **6.2 – APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE**  
27 **CONTAS DO EXERCÍCIO 2017 – RESOLUÇÃO 002/2018:** O Conselheiro Eduardo Moreira Garcia relata que em  
28 análise dos relatórios apresentados, acompanhados dos demais membros da comissão, relata que pela primeira vez as  
29 receitas previstas não alcançaram a prévia e exigiu-se uma segunda reformulação orçamentária e apresentou os números  
30 e as justificativas, após discussão a plenária aprova as contas através da Resolução 002/2018. O conselheiro Paulo  
31 Brene membro da comissão de orçamento relata que é efetuado um acompanhamento de perto em relação as contas do  
32 Conselho e que os resultados estão em um patamar satisfatório, entretanto preocupa-se com a situação futura do  
33 Conselho, nessa ordem, em curto prazo as receitas não cobrirão as despesas. Após discussão a plenária apresenta  
34 preocupação neste sentido, sugere estudo de impacto que as aposentadorias nos órgãos públicos e nas universidades,  
35 cancelando os registros e os cargos que não estão sendo substituídos por economistas registrados, além da reserva de  
36 mercado que ainda padece da regulamentação que tramita no Congresso Nacional. Preza que a fiscalização continue  
37 neste ritmo, na mesma intensidade de trabalho, digno de elogio e que busque alternativas para manter os economistas  
38 com seus registros ativos e adimplentes. O Senhor Presidente ciente da situação econômica do Conselho, verificará o  
39 movimento dos últimos dez anos das contas do Conselho em suas principais contas, a fim de vislumbrar o cenário para  
40 o futuro, um grupo de trabalho nesse sentido com a participação dos conselheiros e indica os membros da comissão de  
41 tomada de contas, além do Senhor Presidente, e dos conselheiros Maria de Fatima Miranda, Ângela Aparecida Godói  
42 Amaral Broch, Daniel Rodrigues Poit e Marcos Kruse, a plenária aprova esse grupo de trabalho. (...) **13-**  
43 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e às dezenove horas e  
44 trinta minutos dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor da  
45 Presidência, lavrei o presente extrato que, lido e achado conforme, vai assinada por mim, pelo Gerente Executivo, pelo  
46 Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro  
47 de 2018.

48  
49  
50   
51 Celso Bernardo  
52 Presidente

53  
54   
55 Amarildo de Souza Santos  
56 Gerente Executivo

57  
58   
59 Gilberto Coelho de Miranda Junior  
Assessor da Presidência



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba - PR

Fone/Fax: (41) 3336-0701 - site: www.coreconpr.gov.br - e-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br